



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.308.870/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 701/2023

“Dispõe sobre a mudança temporária de ponto de taxi durante os dias de festividades em comemoração ao Padroeiro São Roque e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Roque de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX e XII da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a solicitação feita através do Ofício nº 02/2023, em nome da Mitra Diocesana de Luz – Paróquia São Roque, representada pelo Pároco Padre Carlos Alexandre Ferreira Alves;

Considerando as festividades em comemoração ao dia do Padroeiro São Roque;

Considerando a aglomeração de pessoas no entorno da Praça Alibenides da Costa Faria;

Considerando a necessidade da preservação da segurança e maior tranquilidade aos munícipes e ao serviço de taxi;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a mudança temporária do ponto de taxi da Praça Alibenides da Costa Faria, para a Avenida Padre Murilo de Almeida Conceição, entre a esquina com a Avenida Padre José de Paiva e esquina com a Praça Alibenides da Costa Faria, no período de 1º a 16 de agosto.

Art. 2º Será devidamente demarcada pela municipalidade a área destinada ao ponto temporário de taxi.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 10 de julho de 2023.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal